

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 135/1995 de 3 de Agosto

Encontrando-se já aprovado o projecto para a instalação de parte das infraestruturas físicas necessárias ao Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada - São Miguel, criado pela Portaria n.º 17/92, de 30 de Abril e pela Portaria n.º 10/94, de 28 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de construção e beneficiação do caminho principal CP3 da Bacia Leiteira de Ponta Delgada, pelo preço base de 215 000 000\$ e com o prazo máximo de execução de 250 dias.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 17 de Julho de 1995. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.